



Desexil

**Praxis
Mémoire
Archives**
— 2020

Genebra, abril de 2021

Tradução de Marion Brepohl, Curitiba (Brazil)

Acesso ao site: WWW.desexil.com (final de Maio 2021)

Declaração pública 2021
Resistência e hospitalidade política
Projeto Praxis-Memória-Arquivos

Esta declaração pública, com as informações arroladas, elaborações, reflexões (entre 1968 e 2021) se dirige aos exilado(a)s proletário(a)s¹ em (des)exílio² no processo de globalização.

¹ Ver a definição deste termo e seu emprego no ensaio de Caloz-Tschopp M.Cl., *La liberté politique de se mouvoir. Desexil et création : philosophie de la fuite*, Paris, Kimé, 2021, partie II, p. 181-393. O ensaio se encontra no site e nós agradecemos as edições Kimé que autorizaram sua difusão online.

² O (des)exílio foi uma noção descoberta nos trabalhos. (Des)exílio ou lutar contra o exílio, poder-se-á ler nos textos aqui reunidos.

Ela é o resultado de um projeto de transmissão *Praxis-Memória-Arquivos* situada na Suíça (Genebra- Lausane). O projeto constitui uma importante base de dados, reflexões e cinco propostas. A presente declaração resume os grandes eixos do conjunto dos trabalhos.

Os materiais coletados provêm de diversos lugares, ações, experiências, eventos³: grupo de Genebra, *Violência e direito de asilo na Europa* (GGE), *Fortress Europ?* (Nicholas Busch), *Europeias assentadas sobre o direito de asilo* (Berlim), trabalhos de pesquisa filosófica e de cidadania (Genebra, Lausane, Colômbia, União Europeia), Programa Exílio (Des)exílio (2010-2019) do Colégio Internacional de Filosofia (CIPh), encontros, atividades, seminários na Suíça e em outros países (Chile, Turquia, Brasil, Itália) – ver base de dados. A resistência de ruptura em práxis corajosas foi a redescoberta da riqueza de uma outra Europa,⁴ aberta ao mundo, porém invisibilizada e criminalizada. A resistência ao mundo existe entretanto verdadeiramente. Ela é feita (na maior parte das vezes(?)) por mulheres e se constrói passo a passo. Hoje, a contribuição da resistência merece ser reconhecida plenamente.

Podemos aprender que uma vez assumindo um caráter político, a hospitalidade tem um alcance geral e radical. No século XXI, praticar a hospitalidade política é desejar preservar, reconstruir a diversidade, a qualidade dos vínculos entre os humanos e a natureza.

A hospitalidade política se vê diante de novos perigos. Ela está sufocada por lógicas do apartheid, da guerra e do deserto⁵ na vida do cotidiano. Ela pode se perder. Sua afirmação, sua salvaguarda, seu alargamento, são um desafio trágico num planeta que se encontra no limite da sobrevivência.

Dois postulados principais, analisados nos materiais, são lembradas aqui:

³ O projeto é limitado a um terreno de experiências limitadas, não recobrando as inúmeras lutas históricas e em curso na Suíça, na Europa e no planeta.

⁴ Ver, notadamente, a propósito do passado colonial europeu e suas consequências, duas entrevistas feitas por Céline Lussato, (1) Mbembe Achille, “Sem as sangrentas escravagistas, o equilíbrio de força entre África e Europa teria saído diferente”; (2) Michel Aurelia, “Para o senhor, a disponibilidade dos escravos é um convite permanente à transgressão”, L’OBS, 14 avril 2021.

⁵ Ver o magnífico texto de Arendt, , « Du désert et des oasis », fragment4, *Qu’est-ce que la politique ?* Paris, Points-poche, 1995, p. 186-191.

- (1) Existe um vínculo tecido pela violência entre história e presente, entre o pedido de *habeas corpus* pelas mães da Praça de Maio na Argentina em sua luta pelos desaparecidos e a hospitalidade política reivindicada pela resistência nos movimentos de asilo.
- (2) A resistência é a condição necessária para que a hospitalidade possa se tornar política. Problemas desenvolvidos nas pesquisas são resumidos a seguir:

1. POSTULADO 1, HISTÓRIA DO SÉCULO XIII AO SÉCULO XXI. HABEAS CORPUS E HOSPITALIDADE POLÍTICA

A violência de Estado e a violência do capitalismo, a aporia da soberania do Estado nação, do apartheid, os resultados de um “modelo” de super-exploração securitário militarizado nos levam a articular a história de longa duração da século XVII ao século XXI, levando em conta a conquista, o colonialismo, a virada imperialista.

O *habeas corpus* e a hospitalidade política são dois suportes possíveis para compreender a dominação e a resistência do século XXI. Repensá-los juntos, em movimento, permite-nos identificar as relações entre as políticas migratórias, torturas,⁶ desaparecimentos, onde se cristalizam aporias da violência e desafios de alcance incalculáveis. Estes dois referentes acompanham o direito a ter direitos,⁷ formulado por Hannah Arendt no século XX que faz parte das pesquisas e das lutas.

2. POSTULADO 2. HOSPITALIDADE POLÍTICA E RESISTÊNCIA DE RUPTURA

Sem resistência não há hospitalidade política. Existe forçosamente um vínculo estreito entre hospitalidade política e resistência de ruptura anti-colonial, anti-apartheid e anti-capitalista. Em nossa época, a hospitalidade política, torna-se visível, imaginável, graças à resistência cívica destituente/constituente.

3. HOSPITALIDADE POLÍTICA, SOBERANIA DE QUEM?

⁶ Refere-se a guerras coloniais, imperiais, nas ditaduras latino-americanas, nos regimes autoritários, em guerras atuais e em Guantânamo. A propósito da relação tortura e migração, ver Perocco Fabio, *Tortura e migrazioni. Torture and Migration*, Venise, éd. Ca’Foscari, 2019, ISSN 2610-9247, ISSN 2611 0040.

⁷ Nos anos 2000, a colocação em circulação do “direito a ter direitos” (Hannah Arendt) a partir de uma tese foi um meio de mobilização bem sucedido. Ver: Caloz-Tschopp Marie-Claire, *Les sans-Etat dans la philosophie d’Hannah Arendt. Les humains superflus, le droit d’avoir des droits et la citoyenneté*, Lausanne, éd. Payot, 2000.

A hospitalidade política não pode ser uma tarefa de Estado, que exerce sua soberania sobre um território e sobre indivíduos submissos, apavorados pela violência. O espaço público não é redutível aos territórios enclausurados pelos estados, onde os “sujeitos” são discriminados entre nacionais e estrangeiros. A lógica expulsiva inscrita nos passaportes é uma invenção recente.

A soberania, o espaço público, a soberania carecem ser repensadas assim que elas sejam reapropriadas, reinventadas pelos indivíduos, povos,⁸ minoria, apátridas,⁹ precarizados, expulsos, etc...

Este(a)s são o(a)s exilado(a)s proletário(a)s de uma cidadania democrática que se alarga, no momento em que aquele(a)s se descentram, que se descolonizam, que se des-imperializam.

Crime de solidariedade. Quais crimes, cometidos por quem? O crime dito de solidariedade coloca em plena luz a violência de Estado e seus limites. Enquanto o crime contra a hospitalidade praticado pelo Estado for negado, não se observa o crime contra a diversidade. Os ataques contra a política do vínculo, da relação de trocas, de reciprocidade, atingiram um grau de gravidade tal que demandam que sejam repensadas noções de direito internacional e direito nacional, tais como crimes de guerra, crimes contra a humanidade e genocídio.

4. HOSPITALIDADE, ESTADO, DEMOCRACIA NAS FRONTEIRAS

A hospitalidade está submetida a perigos, barganhas, relações de poder entre estados soberanos e interesses de multinacionais predadoras. A hospitalidade é chamada a se inventar **como relação política soberana de autonomia, de trocas, de proteção mútua, de solidariedade, trabalhando os conflitos da democracia nas múltiplas fronteiras.**

5. HOSPITALIDADE POLÍTICA GENERALIZADA AO PLANETA

Uma refundação da hospitalidade requer que se saia do pensamento do Estado e da economia utilitarista, alargando os espaços, categorias, formas de tradição da

⁸ Dentre uma abundante literatura, citemos uma pesquisa na Suíça, Schaffner Martin (prof. émérite d’histoire de l’Université de Bâle), *Furcht vor dem Volk*, Baseil, Schwabe Verlag, 2020, 186 p.

⁹ Ver, notadamente, Lockak Danièle, « La figure de l’apatride immuable et changeante », revue *Plein droit*, Gisti, Paris, no. 128, mars 2021.

hospitalidade. Ela não se limita à relação *hostis-hospis*, hospitalidade- hostilidade (Benveniste), às vítimas, ao estrangeiro, aos territórios circunscritos a acordos diplomáticos e comerciais, a indivíduos comprometidos em exercer a violência nas fronteiras dos países ricos.

Pela resistência de ruptura, a hospitalidade se torna **uma relação política generalizável** em criação constante de liberdade política,¹⁰ de igualidade¹¹ (Balibar), de proteção mútua de exilados proletários sobre um planeta inteiramente descoberto,¹² colonizado, pilhado.

6) HOSPITALIDADE POLÍTICA: BEM COMUM DOS EXÍLIOS PROLETÁRIOS

A hospitalidade política requer a transformação de um imaginário de liberdade política em bem comum, de exilad0(a)s proletário(a)s do século XXI sobre o planeta.

A hospitalidade se torna política assim que consegue se tornar a prática da liberdade política. É um *bem comum* generalizável pelas lutas de resistência contra o apartheid (Eles e Nós num só sentido), o racismo, o sexismo, as relações de classe, a violência securitária, guerra securitária, guerra destruidora.

A hospitalidade política é a recusa de uma des-civilização (Bozarslan)¹³, de guerra imprevisível, da relação amigo-inimigo (Schmitt), dos estrangeiros, conceito corolário da soberania e da violência de Estado securitário. É a luta de todo humano livre em busca de relações de autonomia, de troca, de proteção mútua, de solidariedade na vida cotidiana.

A hospitalidade transformada em política não pode ser reduzida à generosidade, à caridade, ao humanitário para vítimas em massa enclausuradas nos campos, nem a um princípio abstrato.

¹⁰ Um escravo, Frederick Douglass, uma filósofa e teórica política, exilada, Hannah Arendt trazem uma reflexão interessante sobre liberdade política. Ver: Caloz-Tschopp M.C., *La liberté politique de se mouvoir. Desexil et création : philosophie du droit de fuite*, Paris, Kimé, 2019, p. 143-181.

¹¹ Trata-se de um neologismo (*égaliberté*, criado por Balibar, para colocar em evidência a exigência de liberdade e igualdade ao tratar-se de Direitos Humanos. N.do T.)

¹² Kant sublinha este ponto em seu ensaio sobre hospitalidade, mostrando que já em sua época não há mais lugar no planeta para onde expulsar os indesejáveis. Que diria ele aos nazistas que imaginaram deslocar os judeus em Madagascar, ao parlamentar inglês que propôs nos anos 1980 encontrar uma ilha para os refugiados indesejáveis da Europa, e à Birmânia que confina os Rohingya em uma ilha isolada, etc ... O imaginário da expulsão-separação absoluta é muito potente!

¹³ Bozarslan Hamit, *Crise, violence, dé-civilisation*, Paris, éd. CNRS, 2020.

A hospitalidade é um terreno de práticas, de contradições, entre a lei e suas traduções¹⁴ no contexto dos direitos (Derrida), com suas lacunas. O Direito, criação histórica, precisa ser refundado, alargado, deslocado, à luz do que mostram as lutas. A multiplicidade das lutas destituíntes/constituíntes é o rosto da hospitalidade política.

Repensar as aporias da soberania requer ultrapassar as categorias da violência de Estado e desfazer os nós dos conflitos dos movimentos herdados da história das revoluções e dos discursos com os sistemas de poder, aí compreendido nas lutas. Quais são as práticas inaceitáveis nas lutas de poder que denunciam os movimentos anticoloniais norte-sul feministas, ecologistas, etc? Como, em quais condições, os movimentos de asilo, do direito de asilo, de migração, podem se inscrever nos vínculos de cooperação, de convergências com outras lutas? Quais são as dificuldades? Em quais condições a hospitalidade política poderia ser generalizável entre uma grande diversidade de movimentos, de ações (concernentemente às mulheres, ao clima, ao COVID, às lutas contra a pilhagem de recursos, aos vínculos entre os humanos, aos animais, à natureza, etc?)

7) HOSPITALIDADE POLÍTICA E LIBERDADE POLÍTICA DE SE MOVER¹⁵

Existe um impensado sobre a **liberdade política de se mover** e as relações entre hospitalidade política e **liberdade de se mover, direito de fuga**, não redutíveis às mentiras políticas de Schengen/Dublin/Frontex sobre o apartheid, a “livre circulação”, a “mobilidade”. O impensado merece ser explorado no conjunto das políticas (trabalho, saúde, poço vacinal norte-sul, formação, serviço público, etc) e não somente nas políticas ditas “de imigração” elaboradas em “laboratórios” de políticas de exceção e de expulsão.

¹⁴ Observemos uma dificuldade de método em el trabalho destes anos em vários idiomas. Palavras como hospitalidade, bem comum, movimento, liberdade política de movimento, “égaliberté” (Balibar), são intraduzíveis, dado seu contexto, peso histórico, debates, particularidades, restrições dos idiomas? Além disso, sua tradução do francês coloca problemas porque estas palavras não aparecem na maioria dos dicionários de filosofia e em particular no *Vocabulaire européen des philosophies*, Paris, éd. du Seuil-Le Robert, 2004 (uma das ferramentas dos Seminários e dos ensinamentos), o que não ajuda os filósofos a traduzir e pensar... (ver observações no banco de dados).

¹⁵ Sobre esta noção, ver: voir Caloz-Tschopp Marie-Claire, *La liberté politique de se mouvoir. Desexil et création : philosophie du droit de fuite*, Paris, éd. Kimé, 2019.

Se você está interessado (a) pelo projeto e pelo possível acompanhamento da Declaração de 2021 sobre a hospitalidade política:

Pelo Projeto, [clique](#)

]Pelo site, [clique](#)

Pelo texto final, [clique](#)

O trabalho e a declaração podem ser amplamente difundidos. Esclarecemos que o trabalho resulta de engajamentos de pessoas, de editores, de instituições, etc..

Traduções estão sendo preparadas (alemão, inglês, italiano, espanhol, português, turco, curdo...) e serão publicadas no site em breve.

N.B. O texto em francês é o texto autêntico para traduções em outros idiomas.

Você encontrará na parte Introdução geral, instruções de uso, as regras a respeitar para o uso das matérias do projeto, [clique aqui](#)

Feito em Genebra, Maio de 2021